



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 91/93


DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA CANDIDO
IZAGUIEL DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CAMA-
RA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "Rua Candido Izaquiel da Costa" a rua
que inicia-se na Estrada Municipal e termina na Fazenda Bom Peda-
ço, em Rio Seco - 2º distrito deste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de outubro de 1993.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO



Nilo Sergio J. Quinto
Procurador Geral
P. M. S.